



CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

www.cm-monforte.pt

Unidade Orgânica Administrativa

Subunidade de Gestão de Recursos Humanos

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

(Para cumprimento do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que estabelece e regula o suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de pensidade e insalubridade.)

Livro de Registo: Registo Entrada n.º Processo n.º Registado em:		DESPACHO
O Trabalhador		

Entidade Empregadora Pública: **Município de Monforte**

Nome do Trabalhador: _____

Referente ao mês de _____ do Ano de _____

DATA	SERVIÇO DESEMPENHADO COM DIREITO AO SUPLEMENTO (breve descrição)	INICIO	FIM	RUBRICA

UNIDADE ORGÂNICA	UNIDADE ORGÂNICA	UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA
<input type="checkbox"/> Concordo Data: O Encarregado	<input type="checkbox"/> Concordo Data O Dirigente da Unidade	<input type="checkbox"/> Tomei Conhecimento Data: O Dirigente da Unidade
_____	_____	_____

A Preencher pelo Funcionário A Preencher pelos Serviços

INFORMAÇÃO SOBRE O RGPD

TRATAMENTO DE DADOS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 2 por parte do Município respeita a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e foi realizado com base nas seguintes condições:

- RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO - Município de Monforte;
- FINALIDADE DO TRATAMENTO - Cumprimento de obrigação jurídica (legislação específica aplicável ao pedido formulado);
- DESTINATÁRIO(S) DOS DADOS - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- COMUNICAÇÃO DOS DADOS A TERCEIROS – Não há
- CONSERVAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-monforte.pt ou envie um e-mail para epd@cm-monforte.pt

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto). Informações sobre tratamento de dados pessoais e consentimento:

PROTEÇÃO DE DADOS – RGPD

Os dados pessoais recolhidos neste documento são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), abaixo encontra-se a informação sobre o tratamento dos dados pessoais a realizar pelo Município.

Ao titular dos dados pessoais é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular dos dados pessoais tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Para exercício dos seus direitos, os titulares, poderão: preencher o respetivo formulário nos serviços online, remeter uma mensagem para epd@cm-monforte.pt, ou remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.

Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em <https://www.cm-monforte.pt/> ou envie um e-mail para epd@cm-monforte.pt.

O Município de Monforte faz a recolha de imagens de pessoas singulares em atividades realizadas ou organizadas no município com a finalidade de documentar a realização dessas atividades e manter um arquivo de interesse público e faz também a publicação de algumas dessas imagens para as promover junto da comunidade.

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município com os contactos aqui indicados, que designou Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email epd@cm-monforte.pt.

O fundamento é o consentimento do titular dos dados para as finalidades específicas de recolha de imagens, e fazer também a publicação de imagens no website municipal e perfil institucional das redes sociais.

Os destinatários dos dados são indeterminados considerando a finalidade de publicação das imagens na web website municipal e perfil institucional das redes sociais.

O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação incluindo de arquivo e arquivo de interesse público, ou até que o titular dos dados exerça os direitos de retirar o consentimento e apagamento dos dados.

O titular dos dados pessoais tem os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento.

Tem ainda o direito de retirar o consentimento em qualquer altura.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo Comissão Nacional de Proteção de Dados.

A comunicação dos dados não constitui obrigação legal ou contratual, nem existem quaisquer consequências da não disponibilização dos dados.